



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Diluente para Tintas de Demarcação Viária – Embalagem 18 Litros

1. Identificação da Necessidade

A Administração Municipal necessita adquirir **diluente para tintas de demarcação viária**, em embalagens de 18 litros, visando garantir a continuidade dos serviços de revitalização e manutenção da sinalização horizontal das vias públicas. O produto é essencial para a correta diluição, aplicação das tintas e limpeza dos equipamentos utilizados pela equipe de obras.

2. Objeto

Aquisição de **06 (seis) unidades de diluente para tintas de demarcação viária**, em embalagens de 18 litros, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

3. Justificativa da Contratação

A contratação é necessária para assegurar a continuidade da manutenção da sinalização viária, promovendo segurança no trânsito e eficiência nas operações executadas pela Secretaria de Obras. A falta do produto comprometeria diretamente a aplicação das tintas, podendo reduzir a qualidade das demarcações e prejudicar os equipamentos.

Trata-se de **aquisição de pequeno valor**, enquadrada como **bem comum**, sendo **viável a contratação direta por dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

4. Especificações do Objeto

Produto: Diluente para tintas de demarcação viária

Volume: Embalagem de 18 litros

Condições do produto:

Novo e lacrado;

Dentro do prazo de validade;

Compatível com as tintas de demarcação utilizadas pelo Município;

Livre de contaminantes que possam prejudicar equipamentos;

Boa capacidade de dissolução e secagem adequada;

5. Quantitativos e Valor Estimado

Item	Un	Quant.	Descrição do item	R\$ - un.	R\$ Total
01	L	06	Diluente para tinta de demarcação viária com 18 l. solvente.	308,74	1.852,44

Foram realizadas pesquisas de preços com base no artigo 23 da Lei 14.133/2021.

6. Prazo e Local de Entrega

Prazo: Até 15 dias após a emissão da Nota de Empenho.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Local: O fornecimento deverá ser efetuado junto à:

Secretaria de Obras, Viação e Trânsito.,

Rua Leopoldo Rockembach, São José do Inhacora/RS, CEP: 98958-000.

7. Condições de Recebimento

O recebimento do produto será realizado pela equipe responsável, que fará:

Conferência da integridade das embalagens;

Verificação da compatibilidade do produto com as tintas utilizadas;

Conferência da validade e lacre.

Produtos que não atendam às especificações deverão ser substituídos sem ônus ao Município.

8. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em **parcela única**, mediante apresentação de **nota fiscal devidamente atestada** pelo setor responsável, após o recebimento definitivo do material, dentro do prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**.

9. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Acesso	Vinculação	Projeto	Rubrica	Vínculo
165	500	2021	3390 30 00 00 000	Manutenção E Sinalização De Vias Urbanas.

10. Obrigações da Contratada

Entregar o produto conforme especificações;

Garantir qualidade, validade e integridade das embalagens;

Emitir declaração de compatibilidade do diluente com tintas de demarcação viária, quando solicitado;

Cumprir os prazos e condições pactuados.

11. Riscos da Contratação

Os principais riscos identificados são:

Atraso na entrega;

Produto incompatível;

Embalagens danificadas;

Qualidade inadequada do diluente.

Mitigação:

Conferência rigorosa no recebimento;

Previsão de penalidades;

Preferência por fornecedores com histórico positivo;



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Exigência de declaração de compatibilidade, se necessário.

12. Fundamentação Legal

A contratação direta é amparada pelo **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de aquisição cujo valor se enquadra como dispensa em razão do valor.

13. Fiscalização

A execução do contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras, que acompanhará o cumprimento das obrigações da contratada e a conformidade do material entregue.

14. Conclusão

O presente Termo de Referência fundamenta a necessidade, adequação e viabilidade da contratação, atendendo aos requisitos legais e ao planejamento institucional do Município. Recomenda-se a contratação do objeto descrito para assegurar a continuidade da manutenção da sinalização viária.

São José do Inhacora, 24 de novembro de 2025.

Eduardo Rafael Zimmermann
Escriturário